



TC – 033.062/2016-1.

Tipo: CBEX de DÉBITO.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil LTDA. 68.342.435/0001-58 Francisco Dal Chiavon. 386.199.899-87	16/4/2016 3/5/2017	3305/2016-TCU-2ª CÂMARA CONDENATÓRIO

Assinado eletronicamente
Noemia Naomi Matayoshi
Chefe de Serviço da Cobrança Executiva
Mat. 3144-5